



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 290/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº028/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº028/2009 - PMU, objetivando o fornecimento parcelado de baterias novas, para os veículos da Frotâ Municipal e Diretoria de Educação, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as seguintes empresas: **DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**, para os itens 01, 03, 04 e 05; **ELETRAMA COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA**, para os itens 02, 06, 09, 10 e **SIMÕES E REZENDE LTDA**, para os itens 07 e 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / março / 2009
DE N.º 8504
UMUARAMA, 09 / março / 2009
Ellen Paula Naves Tso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO